

João Monlevade, 16 de Setembro de 2022.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 178/2022

**Município:** Nova Era/MG

**Assunto:** Remoção Cancelada/ Cobrança de uma Remoção de paciente devido o cancelamento ocorrer na origem

**Fornecedor:** Remoções Monlevade

**Procedimento:** Remoção de Paciente

**Paciente:** Dimas Erasmo Rodrigues

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Remoções Monlevade para o paciente mencionado acima.

Foi solicitada uma transferência de um paciente de 51 anos no dia 11/08/2022 mediante ambulância da unidade de origem residência do paciente no Município de Nova Era com destino ao Hospital Icismepi em Igarapé- MG. Ocorre que, o Prestador já estava na unidade de origem quando a família recebeu uma ligação da Secretaria cancelando a remoção.

Dessa forma, o cancelamento não se deu por culpa do prestador, pois o mesmo ocorreu somente no ato de chegada do prestador a unidade de origem do paciente.

Ademais, o item 06 e 07 do contrato geram uma dupla interpretação, dando margem ao prestador de efetuar a cobrança de uma remoção quando o cancelamento se dá na unidade de origem e não em andamento.

Mediante análise de documentação e informações apresentadas pelo prestador via email, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **no valor de R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme item 04, do contrato 006/2022 firmado com o fornecedor.

Recomenda ainda que, no próximo credenciamento as cláusulas do item 06 e 07 que se referem ao cancelamento da remoção sejam mais específicas mencionando que o cancelamento pode se dar na origem do paciente ou em andamento.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG